



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.055, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
255.000,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) destinados ao reforço das seguintes
dotações orçamentárias:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01 Poder Legislativo

Função: 01 Legislativa

Subfunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa

2202 – 3339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ

R\$ 255.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo
anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias
abaixo descritas:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01 Poder Legislativo

Função: 01 Legislativa

Subfunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa

1332 – 3449052 – Renovação e Ampliação do Patrimônio

R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01 Poder Legislativo

Função: 01 Legislativa

Subfunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa

2202 – 3339030 – Material de Consumo

R\$ 50.000,00

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01 Poder Legislativo

Função: 01 Legislativa



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa
2202 – 3339033 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01 Poder Legislativo
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa
2202 – 3449040 – Serviço de Tecnologia da Informação – PJ R\$ 20.000,00

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01 Poder Legislativo
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa
2203 – 3339014 – Diárias – Civil R\$ 10.000,00

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01 Poder Legislativo
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa
2204 – 3339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 40.000,00

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01 Poder Legislativo
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa
2205 – 3339014 – Diária Civil R\$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 96
e publicado (a)
Em 27/08/2021